



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRA, REALIZADA NO DIA 08
DE JUNHO DE 2004:-----**

-----Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro e a Chefe de Secção Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião extraordinária anterior, realizada em 28 de Maio findo, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. Foi, igualmente, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião ordinária realizada em 25 de Maio de 2004.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos srs. Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Registou-se a intervenção do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que abordou diversos assuntos, a saber: o problema do saneamento na Praia de Mira, cujas condutas, já com bastantes anos de existência e de pequenas dimensões, não têm capacidade suficiente para um bom escoamento, notando-se já, em alguns pontos, libertação de maus cheiros, sendo necessário que fosse efectuada uma limpeza das mesmas, à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores, de maneira a minorar aquele problema que tanto incómodo causa aos habitantes e veraneantes daquela localidade; a necessidade de ser repostas alguma sinalização vertical, para além de ser também urgente que se proceda a uma nova pintura da sinalização horizontal, uma vez que, em alguns sítios, a mesma estava já quase imperceptível, podendo ocasionar problemas e até acidentes graves; a situação da Barrinha que, embora tivesse sido já feito algum trabalho e houvesse já alguns sinais de melhoria das águas, era ainda necessário que fosse providenciada a retirada da papeira que, além do mau aspecto que estava a causar, poderia vir a apodrecer e deteriorar ainda mais a poluição já existente e ainda o grave problema que já tinha focado em reunião anterior, no sentido de ser feito algo para combater os cães vadios que vagueavam nas imediações do Clube Náutico e na pista ciclável, havendo já o relato de várias pessoas que tinham sido atacadas, impondo-se que fossem tomadas medidas para pôr termo à situação, mesmo sabendo da dificuldade em resolver a questão, uma vez que a Câmara Municipal não tinha um canil para albergar os animais vadios.-----

----- Na resposta, usou da palavra o sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro que, relativamente ao problema do saneamento, informou que, à semelhança do que tem sido feito nos anos anteriores, iria ser efectuada uma limpeza das condutas, por empresa habilitada para o efeito. No tocante à reposição de sinalização vertical, disse



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que existiam alguns sinais em stock no armazém e que tinham já sido dadas instruções no sentido dos mesmos serem colocados nos locais onde se verificasse tal necessidade, embora reconhecesse que a sinalização da Praia de Mira carecia de uma reorganização completa. No que respeita aos cães vadios, disse que era um problema de difícil resolução, porquanto a Câmara Municipal não possuía canil, nem tampouco espaço adequado para o poder construir. -----

-----O sr. Presidente da Câmara, complementou a informação dada pelo sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, relativamente ao problema de sinalização, dizendo que tinha sido feito um estudo pela “UNAVE”, que o levantamento estava feito mas que havia também a necessidade de uma postura, válida e eficaz, pelo que a Câmara estava atenta e a envidar esforços para resolver o problema. No respeitante à situação da Barrinha, disse que iria ser feita uma tentativa de recolha das algas (papeira) através de uma rede preparada para o efeito, uma vez que, em seu entender, o trabalho efectuado por uma máquina, não resolveria o problema e colocaria mais produtos em suspensão, o que seria ainda pior. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho concordou que uma máquina não seria eficaz para retirar a papeira, uma vez que ela se encontra à tona de água e lembrou que antigamente a recolha era feita manualmente, com ancinhos e que talvez através dos POOC’S fosse possível recrutar pessoal para fazerem o serviço. -----

----- O sr. Presidente da Câmara referiu que, certamente, os serviços ligados ao Ministério do Ambiente, iriam levantar problemas à Câmara Municipal por efectuar o serviço sem um estudo de impacte ambiental, pelo que solicitou apoio ao Executivo para levar por diante o que se pretendia. Por parte do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva foi dito que o seu apoio era total, uma vez que o Ambiente nada iria fazer e a limpeza era extremamente necessária e teria que ser feita urgentemente. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 107, de 07 de Junho de 2004, o qual acusa um saldo orçamental de 1.140.006,69 € (um milhão, cento e quarenta mil e seis euros e sessenta e nove cêntimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

----- Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA AMBULANTE – SUJEIÇÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA: A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, nos termos do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o Projecto de Regulamento Municipal da Venda Ambulante irá ser submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, mediante publicação no Boletim Municipal da Autarquia, nos termos da parte final do n.º 1 do citado artigo. -----

-----PROJECTO DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SUJEIÇÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA: A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, nos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

termos do art.º 118º. do Código do Procedimento Administrativo, o Projecto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços irá ser submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, mediante publicação no Boletim Municipal da Autarquia, nos termos da parte final do n.º 1 do citado artigo. -----

-----**Assunto não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

-----**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TABULEIRO CENTRAL DA PONTE DA VALA DAS CANAS, PARA A COTA DOS ALARGAMENTOS – ACLARAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de que na empreitada mencionada em epígrafe, o valor da proposta apresentada pelo concorrente “Tecnovia”, no montante de 82.505,09 €, tinha sido corrigido pela Comissão de Análise de Propostas, uma vez que a demolição dos pilares intermédios e tabuleiro existentes não estavam incluídos na empreitada, conforme se constata pelos documentos patenteados a concurso, designadamente a “Memória Descritiva” que refere taxativamente que *“a demolição dos pilares intermédios e tabuleiro existentes não estão incluídos nesta empreitada”*, estando esses mesmos trabalhos previstos no orçamento apresentado pela empresa, constantes dos artigos 1.2 e 2.1, totalizando o montante de 42.012,50 €, pelo que, após a retirada dos valores correspondentes às citadas rubricas, a proposta da referida firma passou a ser no montante de 40.492,58 €, tendo a final, sido sugerida pela Comissão de Análise de Propostas, a adjudicação dos trabalhos à firma “Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.”, a executar no prazo de 60 dias seguidos, pelo valor global de 40.492,58 € (quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), tendo em conta que, após decorrido o prazo de audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer reclamações, pelo que a adjudicação veio a efectivar-se por deliberação de 11 de Maio último, uma vez que se tratava da proposta mais vantajosa para a Autarquia.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva manifestou-se contra a situação, por ter dúvidas no sentido de que a firma concorrente deveria ter sido excluída do concurso por não ter sido dado cumprimento ao estabelecido no caderno de encargos, ao contrário do que fora feito, mediante correcção da proposta pela Comissão de Análise de Propostas. Mais disse que colocava em dúvida a sua posição no tocante à deliberação tomada em reunião de 11 de Maio findo, no sentido da adjudicação da empreitada à firma “Tecnovia”, uma vez que, na altura, não tinha sido apresentada a informação ora prestada, a qual alterava o seu sentido de voto.-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2004:** Tendo em conta a o interesse manifestado pelos comerciantes e utentes do Mercado Municipal da Praia de Mira e considerando que se está já em plena época balnear, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do referido Mercado no próximo dia 10 de Junho, feriado nacional, devendo ser cumprido o horário de funcionamento estabelecido para os dias de semana. -----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE -PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 25 de Maio de 2004 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 1.000.00 € (mil euros) à Associação Sócio Cultural da Valeirinha, destinado a comparticipação nas despesas inerentes à aquisição de diverso material necessário para a prática de atletismo, de conformidade com a informação n.º 19/04, de 04 de Junho corrente, da sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 100,00 € (cem euros) à Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, destinado a comparticipação nas despesas inerentes à realização de uma colónia de férias, de conformidade com a informação n.º 20/04, de 04 de Junho corrente, da sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice- Presidente da Câmara:* Nelson Teixeira Maltez)

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)